

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011902 - THAIS ANGELICA DA SILVA		Periodo: 02/2019			
Cargo: 0005 - ASSISTENTE SOCIAL		Matricula: 0000011902	CTPS: 6177429 / 00040		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 060.217.966-16		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0005 - Salário Maternidade	28,00	2.892,00			
0510 - Arredondamento		0,48			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,84		
0520 - Desconto INSS	9,00		260,28		
0530 - Desconto IRRF	7,50		40,36		
TC-008/2017		Total: 2.892,48	Total: 301,48		
		Valor Líquido	2.591,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/03/19</u> Assinatura: <u>Thais Angelica da Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.892,00	2.892,00	2.892,00	231,36	2.442,13	7,5%

PRESTADO E/OU MATERIAI
06/03/19
MARCOS
MG 106 59 511


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011902 - THAIS ANGELICA DA SILVA
 Cargo : 0005 - ASSISTENTE SOCIAL
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula: 0000011902
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/02/2019 a 28/02/2019
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P. CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Afastado					
02 - Afastado					
03 - Afastado					
04 - Afastado					
05 - Afastado					
06 - Afastado					
07 - Afastado					
08 - Afastado					
09 - Afastado					
10 - Afastado					
11 - Afastado					
12 - Afastado					
13 - Afastado					
14 - Afastado					
15 - Afastado					
16 - Afastado					
17 - Afastado					
18 - Afastado					
19 - Afastado					
20 - Afastado					
21 - Afastado					
22 - Afastado					
23 - Afastado					
24 - Afastado					
25 - Afastado					
26 - Afastado					
27 - Afastado					
28 - Afastado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS